



JUSTIÇA FEDERAL

2ª Vara Federal de Dourados

2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

AÇÃO PENAL N.º 0002977-93.2011.403.6002

O DOUTOR LEO FRANCISCO GIFFONI JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS, **FAZ SABER** ao acusado **SILISBERTO VILHALVA**, brasileiro, nascido aos 07/11/1981, natural de Juti/MS filho de Francisco Vilhalva e Graciana Iturve, portador do documento de identidade nº 1.519.894 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 018.021.241-95, que nos autos do Processo Crime n.º 0002977-93.2011.403.6002, pelo **EDITAL**, com prazo de 15 (QUINZE) dias, fica **INTIMADO** para efetuar o recolhimento da multa no valor de R\$ 6.748,16 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa da União. Após o pagamento, deverá trazer o comprovante perante este Juízo, sito na Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS. E como consta dos autos que o acusado acima qualificado encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem MM. Juiz Federal. Dourados, aos 23 de julho de 2018. Eu, WJM Wilson José Oliveira Mendes, Supervisor do Setor de Procedimentos Criminais, digitei e conferi.


LEO FRANCISCO GIFFONI
Juiz Federal Substituto